



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Lei N° 2883/2016

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a aquisição de equipamentos: 01 trator agrícola 4x4, 01 semi reboque carrega tudo, 01 espargidor rebocável, 01 distribuidor de agregado rebocável, 01 rolo compactador liso rebocável, 14 caçambas para coleta de entulhos, equipamentos do Programa de apoio aos Municípios - PAM com recursos da fonte - 768 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEDU/PARANACIDADE 2016.

**ÓRGÃO PRINCIPAL 0011 - SECRETARIA DA INFRA. E SERV. PÚBLICOS**

11001 - DPTO. DE OBRAS, URB. TRANSP

2309 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA

768 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEDU/PARANACIDADE 2016.

4.0.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$ 300.000,00

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recurso 768 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEDU/PARANACIDADE 2016.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADO**

No Livro N° 7617 Em 30/06/2016

da Pagina N° C11

**PUBLICADO**

Jornal de Notícias

JORNAL Em 30/06/2016

Assinatura

ASSINATURA

28 de Junho de 2016

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal